

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:
ESPECIFICAÇÃO: Administração do Gabinete da Prefeita
CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 11.10.04.122.0251.2100.3.3.90.39.00.00
VALOR RS: 100.000,00
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento;
Vereador Jooji Hato

Na publicação no DOM do dia 14 de dezembro passado, pagina 46, coluna 1ª, leia-se como segue e não como constou:
**EMENDA Nº 0459/04 AO PROJETO DE LEI 446/04**
Acrescente - se a seguinte atividade:
ESPECIFICAÇÃO: Aditamento do Contrato com o Centro Universitário Hermínio Ometto-Uniararas- para Formação em Nível Superior para Professores e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil
VALOR: R\$ 10.000.000,00
TOTAL: R\$ 10.000.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:
ESPECIFICAÇÃO: Construção de Centros Educacionais Unifcados - OP
CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 16.10.12.122.0304.18.49.4.4.90.51.00.00
VALOR: R\$ 10.000.000,00
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Claudete Alves - Vereadora

Na publicação no DOM do dia 14 de dezembro passado, pagina 46, coluna 1ª, leia-se como segue e não como constou:
**EMENDA Nº 0775/2004 AO PROJETO DE À LEI 446/04**
Reforcem -se as seguintes dotações:
ESPECIFICAÇÃO: Fomento ao Teatro
CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 25.20.13.392.0305.6.403.33.90.36.00
VALOR DO REFORÇO: R\$ 2.697.320,00
ESPECIFICAÇÃO: Fomento a Dança
CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 25.10.13.392.0227.6.370.33.90.36.00
VALOR DO REFORÇO: R\$ 1.100.000,00
TOTAL: R\$ 3.797.320,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial no montante indicado da seguinte dotação:

Cd_Orçao	Projeto	Atividade	De_Projeto	Atividade	DECRÉSCIMO
41	2368	Serviços de Microdrenagem			350.000
42	2368	Serviços de Microdrenagem			600.000
43	2368	Serviços de Microdrenagem			750.000
44	2368	Serviços de Microdrenagem			950.000
45	2368	Serviços de Microdrenagem			597.320
46	2368	Serviços de Microdrenagem			250.000
69	2368	Serviços de Microdrenagem			300,00
TOTAL					3.797.320
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, José Américo - Vereador/ PT					

Na publicação no DOM do dia 14 de dezembro passado, pagina 46, coluna 1ª, leia-se como segue e não como constou:
**EMENDA Nº 0910/2004 AO PROJETO DE À LEI 446/04**
Acrescente-se o seguinte projeto/atividade
ESPECIFICAÇÃO: Urbanização de Praça Nascentes do Rio Bonito - Jardim Colonial - Subprefeitura Capela do Socorro
VALOR: R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial no montante indicado da seguinte dotação:
CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 11.10.04.122.0251.2100
ESPECIFICAÇÃO: Administração do Gabinete do Prefeito.
VALOR: R\$ 100.000,00
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Carlos Giannazi

Na publicação no DOM do dia 11 de dezembro passado, pagina 110, coluna 1ª, leia-se como segue e não como constou:
**EMENDA Nº 0934/04 AO PROJETO DE LEI 446/2004**
(PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXECÍCIO DE 2005)
Reforça a seguinte dotação
Código da Dotação: 25.60.13.392.0227.5.995.3.3.90.39.00.00
Especificação: Reforma/ Conclusão do Centro Cultural São Paulo
Valor do Reforço: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado da seguinte dotação:
Código da dotação: 12.10.15.452.0309.2321 3.3.90.39.00 00
Especificação: Conservação de avenidas,corredores, túneis,vias expressas e marginais
Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
Sala da Comissão de finanças e orçamento,
Nabil Bonduki
Tita Dias
Odilon Guedes

Na publicação no DOM do dia 11 de dezembro passado, pagina 110, coluna 2ª, leia-se como segue e não como constou:
**EMENA Nº 0944/04 AO PROJETO DE LEI 446/2004**
(PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXECÍCIO DE 2005)
Reforça a seguinte dotação
Código da Dotação: 25.20.13.392.0305.6.3813.3.90.39.00.00
Especificação: Realização de Atividades Teatrais
Valor do Reforço: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil de reais)
Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado das seguintes dotações:
Código da dotação: 11.20.04.122.0251.2148 3.3.39.00 00
Especificação: Administração do Gabinete da Secretaria de Governo
Valor da anulação: R\$2.500.000,00
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Nabil Bonduki
Odilon Guedes
Tita Dias

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Pauta dos projetos relatados para a reunião do dia: 15/12/2004**

Local: Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS (Sala “B”) - Horário: 13:00 h

1. PL 354/02 - Salim Curiati - Dispõe sobre concessão de Auto de Licença de Funcionamento às clínicas de Massoterapia.
2. PL 356/02 - Salim Curiati - Dispõe sobre permissão ao Poder Executivo para criar o Serviço de Massoterapia, nas unidades de saúde e hospitais mantidos ou vinculados ao poder público municipal, e dá outras providências correlatas.
3. PL 433/02 - Jooji Hato - Acrescenta parágrafos 1º, 2º e 3º ao Artigo 4º da Lei nº 12.879, de 13 de Junho de 1999, e dá novas providências.
4. PL 713/02 - Paulo Frange - Dispõe sobre a obrigatoriedade do Município remunerar recursos do Fundo Municipal de Habitação, Emurb, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e outros cuja finalidade seja a construção de Habitação de Interesse Social (HIS), pela média dos índices da construção civil, e dá outras providências.

5. PL 290/03 - Paulo Frange - Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de Biomassa de Banana Verde (polpa ou casca da fruta cozida e processada) como base para a preparação de no mínimo um item que componha as refeições distribuídas por albergues, creches e escolas no âmbito municipal, e dá outras providências.
6. PL 423/03 - Goulart - Altera a redação dos §§ 1º e 2º do Art. 63 da Lei 11.434, de 12 de novembro de 1993 (Organização dos Quadros dos Profissionais de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo).
7. PL 648/03 - Salim Curiati - Dispõe sobre a proibição de qualquer símbolo ou emblema em bens municipais que não sejam os oficiais do Município de São Paulo, e dá outras providências.
8. PL 765/03 - Claudete Alves - Dispõe sobre a criação do Museu da História e Cultura Africana e dos Afro-brasileiros.
9. PL 806/03 - Cláudio Fonseca - Estabelece o período de 2 a 31 de janeiro para o gozo de férias dos Profissionais em exercício nos Centros de Educação Infantil e dá outras providências.

**PAUTA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Data: 15/12/04
Local: Sala Tiradentes - 9º andar
Horário: 14:00 h

1) PL 176/04 - Edivaldo Estima - Institui o Dia 15 de agosto como “O dia do cabeleireiro
Relator Verª. Tita Dias
2) PL 238/04 - Tita Dias - Dispõe sobre a instituição do “Dia do Bairro da Parada Inglesa”
Relator Ver. Beto Custódio
3) PL 341/04 - Rubens Calvo - Inclui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a Quermesse “Gabriel Co-veli”
Relator Ver. Beto Custódio
4) PL 357/04 - Myryam Athie - Institui “O Dia do Cliente”
Relator Ver. Vanderlei Jangrossi
5) PL 575/02 - Arselino Tatto - Denomina “Largo Padre Mauro Baptista”, a praça inominada, localizada entre as Ruas Leopoldino José de Camargo e Professor Leitão da Cunha - Parque Arariba
Relator Verª. Tita Dias-
6) PL 900/03 - Claudete Alves - Institui o “Dia da Revolução Antiescravista do Haiti” no âmbito do município de São Paulo
Relator Ver. Domingos Dissei

**SECRETARIA DA CÂMARA**

**PRESIDÊNCIA**

Ref. Processo nº 1624/2003

**DECISÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais:

1 - Considerando que, conforme artigo 80, do Decreto-Lei nº 200/67, conforme a Lei nº 9.167/80, que dispõe sobre a reorganização, competência, jurisdição e funcionamento do Tribunal de Contas e a Lei de Responsabilidade Fiscal, este Presidente é o ordenador da despesa da Câmara, responsável, portanto, pelos pagamentos, pela despesa e pela execução orçamentária, conforme, inclusive, o inciso X, do artigo 18, do Regimento Interno desta Edilidade, tendo, em consequência, o Poder-Dever de publicar e fazer cumprir a presente Decisão, não podendo ficar atrelado à Decisão coletiva;

2 - Considerando que a Decisão publicada no Diário Oficial do Município de 24.11.04, referente incorporação / permanência da Gratificação de Gabinete - GG, julgada inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, conforme Acórdão publicado no Diário Oficial do Município de 08.08.03, só teve a assinatura do Presidente e a de Mesa, a do Presidente e do 2º Secretário;

3 - Considerando a necessidade de que não paire qualquer dúvida quanto a legalidade da referida Decisão e quanto à perfectibilidade do referido Ato;

4 - Considerando o teor do Relatório de Auditoria elaborado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Município na folha de pagamento dos servidores desta Câmara Municipal, que aponta várias irregularidades, dentre elas a contagem de tempo para efeito de permanência de Gratificação de Gabinete - GG, no caso de servidores com quebra de vínculo;

5 - Considerando que alguns servidores, exonerados e nomeados novamente, com interrupção (quebra de vínculo), têm Gratificação de Gabinete tornada permanente, por utilização do tempo de percepção no vínculo anterior, não tendo sido necessário implementar novos prazos (5 anos de percepção, sendo um ano no maior) para tornar permanente o benefício no novo vínculo;

6 - Considerando que a natureza transitória do vínculo do servidor titular de cargo em comissão não se compadece com o tratamento acima descrito, pois a Administração cria obrigações que não decorrem expressamente da Lei;

7 - Considerando que esse procedimento pode revelar-se, ainda, inoportuno e inconveniente para a Administração, que fica cerceada, na hipótese de comprometimento excessivo com despesas de pessoal, para exonerar servidores titulares de cargos fiduciários e nomeá-los novamente, sem a atribuição da gratificação, por exemplo, cuja concessão não é ato vinculado da Administração, mas discricionário, sendo assim uma liberdade, conforme disposto no art. 100, I, da Lei nº 8.989/79;

8 - Considerando o princípio da ampla defesa, previsto no inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal e a possibilidade de tomar por analogia o procedimento estabelecido na Lei Estadual nº 10.177, de 30.12.98, arts. 57 a 61, como já o fez anteriormente o Tribunal de Contas do Município e esta Câmara Municipal de São Paulo, em relação à Verba Honorária, à Gratificação Especial de Assessoramento, à Gratificação percebida por participação na Comissão de Julgamento de Licitações, ao Adicional de 2º terço e a Gratificação de Apoio ao Legislativo

RETIFICA a publicação do Diário Oficial do Município de 24.11.04 para o fim de determinar a intimação, via Diário Oficial do Município, dos servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados, para manifestação, se assim o desejarem, quanto à cassação, por invalidação, dos alegados efeitos de permanência da Gratificação de Gabinete - GG, com quebra de vínculo, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da publicação, adotando-se como referência as regras inscritas no art. 57 e seguintes da Lei Estadual nº 10.177/98; Fica suspenso o pagamento da Gratificação aludida, a partir do mês em curso, nos termos do art. 60, do referido diploma legal; À Secretaria Geral Administrativa, para publicação no Diário Oficial do Município e encaminhamento aos setores responsáveis, para imediato cumprimento.

**SERVIDORES**

10.470, 20.890, 20.905, 21.165, 21.243, 21.276, 21.412, 21.483, 21.531, 21.825, 22.146, 22.343, 22.483, 22.759,

22.866, 22.966, 23.352, 23.361, 23.440, 23.636, 23.653, 23.760, 23.973, 24.040, 24.068, 23.826, 23.150.
São Paulo, 13 de dezembro de 2004.

**MESA DA CÂMARA**

ATO 862/04

Designa Coordenador do Grupo de Planejamento e Orçamento - GPO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Coordenador do Grupo de Planejamento e Orçamento - GPO o servidor João Bezerra de Menezes, RF 10.858.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Paulo, 14 de dezembro de 2004.

7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/98 - Proc. 1385/02

À vista das informações constantes do presente, a MESA AUTORIZA a elaboração do 7º Termo de Aditamento ao Contrato n. 05/98, com a TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP, referente a prestação de serviços a 2 Mbps para interligação do CPCT tipo PABX digital do ambiente da Edilidade à rede telefônica pública comutada (RPTC), prorrogando a vigência por 03 (três) meses; devolvendo as 05 (cinco) vias, devidamente assinadas.

**SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA**
PORTARIA 27478/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-5, IZILDA DE IOLANDA SILVA MACEDO, do Gabinete da Liderança do PT, registro 26441, a partir de 31 de dezembro de 2004.

PAGAMENTO DE SALDO DE SALÁRIO E 13º PROPORCIONAL
Abigail Inacia - Proc. 1294/04

À vista das informações constantes dos autos, DEFIRO o pagamento, conforme pedido inicial, à requerente, conforme atestado de dependência econômica do IPREM juntado às fls. 04, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO
Concedida nos termos do artigo 143, da Lei 8989/79 e Ato 859/04:

RF	Nome	Duração	A partir de
10863	Acelina Acelismar de Oliveira	07 (sete) dias	09.12.04

**CERTIDÃO**

Neyde Coelho Torres - Proc. 1289/04

Deferido. Providenciar a certidão requerida, ficando à disposição da interessada, em SGA-11, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**CÓPIAS XEROGRÁFICAS**
Mariza Carvalho - Prontuário 10472
Deferido. As cópias xerográficas requeridas ficarão à disposição da interessada, uma vez pagos os emolumentos legais antecipadamente, em SGA-11, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

**SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2**
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, na forma regimental, convoca às Sessões Extraordinárias abaixo relacionadas para deliberação das pautas a serem respectiva e tempestivamente publicadas na Imprensa Oficial.

Na quarta-feira, dia 15 de dezembro de 2004, Sessão Ordinária às 15 horas e mais 05 Sessões Extraordinárias a serem realizadas ao término da Sessão Ordinária.

Na quinta-feira, dia 16 de dezembro de 2004, 03 Sessões Extraordinárias com início aos 05 minutos, ficando mantidas as 03 Sessões Extraordinárias já convocadas com início às 10 horas, a Sessão Ordinária às 15 horas e mais 05 Sessões Extraordinárias a serem realizadas após a Sessão Ordinária.

Na sexta-feira, dia 17 de dezembro de 2004, 05 Sessões Extraordinárias com início às 15 horas.

No sábado, dia 18 de dezembro de 2004, 05 Sessões Extraordinárias com início às 10 horas.

Arselino Tatto
Presidente
<span> </span>
Goulart
1º Vice Presidente
<span> </span>
Toninho Paiva
1º Secretário

**356º SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 4º SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2004.**

I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE

1º ORADOR: Vereador Dalton Silvano (PSDB)

GRANDE EXPEDIENTE

1º ORADOR: Vereadora Flavia Pereira (PT)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da 355ª Sessão Ordinária publicada no D.O.M. de 14 de dezembro de 2004.

**483º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 3º SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2004, APÓS A SESSÃO ORDINÁRIA.**

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da 482ª Sessão Extraordinária publicada no D.O.M. de 14 de dezembro de 2004, incluindo-se os seguintes itnes:

- PL 619/99, do Vereador Domingos Dissei (PFL) Estabelece normas para determinação do “Índice de Serventia Urbano” - ISU, para pavimentação asfáltica.
Fase da discussão: 2º do SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA.
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

- PL 545/02, da Vereadora Lucila Pizani Gonçalves (PT) Institui o Conselho Municipal de Agricultura Urbana e de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Fase da discussão: 2º

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

- PL 133/03, do Vereador Goulart (PMDB) Dispõe sobre alteração de denominação do logradouro público (Av. Robert Kennedy para Av. Atlântica.)

Fase da discussão: 2º do SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA.

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

- PL 339/03, do Vereador Carlos Giannazi (PT) Estende o recesso escolar de julho e dezembro aos membros da equipe técnica e quadro de apoio dos equipamentos educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Fase da discussão: 2º

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

- PL 507/03, do Vereador Alcides Amazonas (PC do B) Oficializa a Feira de Arte, Artesanato, Antiguidade, Gastronomia, Cultura e Lazer da Praça da República, no Município de São Paulo.

Fase da discussão: 2º

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

- PL 542/2003, do Vereador JOSÉ OLÍMPIO (PMDB) Institui o projeto lençol frático sem contaminação, destinado a proteger o lençol frático da contaminação proveniente de áreas destinadas à implantação e/ou permanência de cemitérios no Município de São Paulo.

Fase da discussão: 2º

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

- PL 643/03, do Vereador José Nogueira (PTJ) Institui, no âmbito de cada Subprefeitura, um Centro de Referência Especializado em Atendimento da Mulher- CREAM.
Fase da discussão: 2º
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

- PL 687/03, do Vereador Atilio Francisco (PTB) Visa instituir palestras de conscientização da importância da doação de sangue nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Fase da discussão: 2º

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

- PL 726/03, do Vereador Antonio Paes - Baratão (PL) Cria no Município o Sistema de Sinalização Turística internacional - STI.
Fase da discussão: 2º

- PL 788/2003, do Vereador MARCOS ZERBINI (PSDB) Proíbe a criação ou manutenção de aterros sanitários a céu aberto em toda a área do Município.

Fase da discussão: 2º

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

- PL 836/03, do Vereador Milton Leite (PMDB) Denomina de Edival Carvalho Mendes, a Viela Dois, existente no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela.
Fase da discussão: 2ª do SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA.
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

- PL 851/03, do Vereador Vanderlei Jangrossi (PSL) Altera a denominação de próprio municipal conhecido por Centro de Saúde “Dr. José de Toledo Piza”, para “Conjunto do IPESP”, no bairro de Tremembé.

Fase da discussão: 2º do SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

- PL 103/04, do Vereador Beto Custodio (PT) Dispõe sobre a criação do Parque Municipal COHAB Presidente Juscelino Kubstcheck de Oliveira.
Fase da discussão: 2º
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

- PL 116/04, do Vereador Carlos Apolinario (PDT) Dá nova redação ao artigo 12 da Lei nº 8.424, de 18 de agosto de 1976.
Fase da discussão: 2º
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

- PL 182/04, do Vereador José Ferreira - Zelão (PT) Denomina como “ Praça Joel Neres” a Praça inominada, entre a Rua Ubai e a Rua Ilha da Cotínga, no Jardim Indaiá, Itaim Paulista
Fase da discussão: 2º

- PL 483/04, da Vereadora Claudete Alves (PT) Determina o preenchimento dos cargos de confiança no Poder Executivo Municipal por servidores de carreira.

Fase da discussão: 2º

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

- PL 568/04, do Vereador Wadih Mutran (PP) Altera a redação do § 8º do artigo 17 da Lei 13.637, de 04 de setembro de 2003.
Fase da discussão: 1º
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

- PR 02/01, do Vereador Erasmo Dias (PP) Acrescenta parágrafo único no art. 387 da Resolução nº2, de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo. (A Câmara não entrará em recesso sem deliberação sobre as Contas do Executivo, relativas ao ano anterior.)
Fase da discussão: 2ª do SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA.
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

**484º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 4º SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2004, APÓS A 483º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**
ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da 483ª Sessão Extraordinária.

**485º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 4º SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2004, APÓS A 484º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da 484ª Sessão Extraordinária.